

Modelo para avançar

Marcello Queiroz

O código do Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), que tem atuação marcante desde sua formação no final dos anos 70, foi apontado semana passada como modelo para um projeto do que está sendo chamado de "autorregulamentação" da mídia brasileira.

Dentro de um discurso com ampla visão histórica e valorização da democracia representativa no Brasil, o projeto foi apresentado durante a 5ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Imprensa, realizada no último dia 4, em Brasília, promovida pela ANJ (Associação Nacional de Jornais), Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), Aner (Associação Nacional de Editores de Revistas), ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing) e pela Câmara dos Deputados. O discurso em questão foi feito pelo vice-presidente da Aner, Sidnei Basile, que também é vice-presidente de Relações Institucionais do Grupo Abril. A associação ao Conar não foi feita por Basile. Ela surgiu na cobertura jornalística e da repercussão que a proposta ganhou na mídia.

É fundamental ressaltar que, no atual momento, toda e qualquer discussão sobre a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão se mostram de extrema importância para o desenvolvimento da indústria da comunicação como um todo e para o fortalecimento dos ideais democráticos do País. São discussões que têm caráter extremamente salutar, positivo e imprescindível para as transformações sociais e políticas que o Brasil precisa efetivar.

A imprensa brasileira sofre com casos absurdos e totalmente incompatíveis com o regime de liberdade proposto pela nossa democracia. O jornal O Estado de S. Paulo, por exemplo, está há exatos 283 dias sob censura, aguardando uma definição judicial sobre processo que o impede de divulgar informações sobre uma operação da Polícia Federal envolvendo o empresário Fernando Sarney. Há outros casos no passado recente de igualmente absurdos processos judiciais que ferem a liberdade de expressão, o direito à informação e outras garantias constitucionais.

A proposta de autorregulação do exercício jornalístico foi apresentada como uma "necessidade - mais que isso, urgência" durante o encontro em Brasília. O argumento de Basile se sustenta no fim da velha Lei de Imprensa, aquela de 1967, que após ser pertinentemente revogada há cerca de um ano, pelo Supremo Tribunal Federal, deixou "um grande convite à autorregulação do nosso setor".

A autorregulação da imprensa se concretizaria com a adoção de um código de conduta para o exercício jornalístico pelo qual o cidadão tem um direito muito básico: o de saber. Entre os principais objetivos estão evitar o mero denunciá-lo, sem origem de fontes, e as acusações de crime feitas off the records. Tal código também serviria para assegurar os direitos de defesa de quem estiver sendo acusado de crimes por fontes não identificadas.

Temos de reconhecer que a mídia brasileira, felizmente grande parte dos grandes veículos que zelam por sua seriedade e credibilidade, já tem o que poderia ser chamado de princípios internos de autorregulação. Mas o que é importante no movimento conclamado com urgência pelo vice-presidente da Aner é estabelecer um código de autorregulação que sirva como referencial para o setor como um todo, não dando brechas ao surgimento de uma nova lei, com riscos de regressão e errôneas interpretações, nem aos longos trâmites burocráticos geralmente vistos nos corredores da Justiça.

A proposta de autorregulação da imprensa vem sendo discutida internamente nas demais associações representantes de veículos e a tendência é a de que todas elas adotem uma posição de apoio.

O caminho, como também frisou Basile em seu discurso, "será tanto mais tortuoso e torturado quanto por mais tempo adiarmos essa convergência da imprensa com seu destino" (a autorregulação).

Em outras palavras: é hora de avançar!

Fonte: Propmark, São Paulo, 10 maio 2010, p. 2.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais